
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -
RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Súmula: Aprovar Prestação de Contas do repasse
Incentivo Financeiro de Investimento APSUS
implantação do transporte sanitário 16º lote

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 28 de Abril de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução nº1086/2017 da SESA/PR que aprova a relação de municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº434/2014 e alterações.

Processo Administrativo nº5753/2022 – Prestação de Contas

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do repasse Estadual fundo a fundo referente ao Incentivo de Investimento APSUS implantação do transporte sanitário 16º lote no valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de abril de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA

Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0E535ED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2022. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>